



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



PORTARIA Nº317/2021

Nomeia o Coordenador Adjunto dos Cursos de Sistemas de Informação e de Gestão da Tecnologia da Informação da Faculdade de Pará de Minas –FAPAM

O Diretor Geral da Faculdade de Pará de Minas – Fapam, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Novo Regimento Geral, em seu art. 11, XXVII;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **Tiago Emanuel de Jesus**, portador do CPF sob o número 056.598.606-64, para o cargo de Coordenador Adjunto do Curso de Sistemas de Informação e do Curso de Tecnologia da Informação da Faculdade de Pará de Minas - FAPAM.

Art. 2º São atribuições do Coordenador Ajunto de Curso, conforme o artigo 20 do Novo Regimento Interno Institucional:

- I. representar o curso na ausência do Coordenador, nos termos do Regimento, planejando, organizado, dirigindo, coordenando e controlando as atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;
- II. Auxiliar o Coordenador a cumprir e fazer cumprir as determinações estatutárias e regimentais e as deliberações dos órgãos da Administração Superior;
- III. Auxiliar o Coordenador a administrar, coordenar e supervisionar todos os trabalhos dentro do curso, promovendo a integração das atividades e a articulação com a Administração Superior;
- IV. Encaminhar em conjunto com o Coordenador ou individualmente à Diretoria as propostas de projetos de cursos de extensão e demais eventos;
- V. Propor convênios para o desenvolvimento dos programas do curso, submetendo-o à aprovação superior;
- VI. Auxiliar o Coordenador a supervisionar as atividades docentes, administrativa e acadêmica, vinculadas ao curso e o cumprimento das exigências do regime didático-administrativo e disciplinar;
- VII. Auxiliar o Coordenador a distribuir as disciplinas e a carga horária ao corpo docente, encaminhando-o à Diretoria para homologação;



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



- VIII. Auxiliar o Coordenador a emitir pareceres sobre o desempenho de membros do corpo docente, administrativo e acadêmico sob sua atribuição, quando solicitado;
- IX. Deliberar em conjunto com o Coordenador sobre representações relativas ao ensino, pesquisa e extensão em primeira instância e em grau de recurso;
- X. Aprovar em conjunto com o Coordenador medidas destinadas a solucionar questões de natureza pedagógica, técnica e didático-científica;
- XI. Indicar individualmente ou em conjunto com o Coordenador, professores para o respectivo curso, com aprovação da Diretoria Geral, bem como opinar pelo afastamento de professores, que será decidido pela Diretoria Geral;
- XII. Cumprir e fazer cumprir a legislação de ensino;
- XIII. Deliberar na ausência do Coordenador sobre os pedidos de transferências e de aproveitamento de estudos;

Art. 3.º - O mandato do Coordenador Adjunto será de 2 anos, podendo haver recondução ou destituição a qualquer momento, a critério da Direção.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 01 de janeiro de 2021.


Marcus Vinícius Barbosa de Araújo
Diretor Geral


Tiago Emanuel de Jesus
Coordenador Adjunto dos Cursos de
Sistemas da Informação e de Gestão da Tecnologia da Informação